



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO

Ofício nº. 0185/2024/SEGAB/PMA.

Aveiro (PA), 08 de agosto de 2024.

Ao.

**Excelentíssimo Sr.**

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

**Prefeito Municipal de Jacareacanga - Pa.**

Pelo presente expediente, solicito de Vossa Senhoria, a intencionalidade desta Prefeitura Municipal de Aveiro solicitar a adesão Parcial de 50% da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0709002/2024**, cujo objeto licitado foi de **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expedientes Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Jacareacanga-PA**, desta unidade gestora, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 012/2024. Na oportunidade caso seja possível, informamos que os itens registrados que atendem as necessidades desta casa solicitante encontram-se arrematados e registrados sob a licitante **A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. Nº 17.062.826/0001-88** conforme segue em anexo nossa justificativa para tal solicitação.

Caso a resposta seja positiva, para cumprir as exigências formais de adesão a ata de registro de preços, solicito gentilmente que forneça copias dos documentos abaixo listados:

1. Parecer Jurídico que aprovou a minuta do edital;
2. Parecer Jurídico Conclusivo do Processo;
3. Minuta do Edital ou o Edital;
4. Minuta do Contrato;
5. Portaria da Comissão de Licitação ou Pregoeiro;
6. Ata de Registro de Preços;
7. Publicações dos atos, em especial as publicações iniciais de abertura e extrato de ata de registro de preços em diário oficial
8. Adjudicação e Homologação.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

Solicitamos também que o órgão gerenciado da ata, no caso na a Prefeitura Municipal de Jacareacanga/Pa entre em contato com a empresa vencedora do certame, com a finalidade da mesma aceitar a solicitação de adesão, desde que seja demonstrada a ausência de prejuízo a contratação original.

Na oportunidade, coloco-me a disposição e sem mais agradeço a parceira.

Atenciosamente,

---

Vilson Gonçalves  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO

**JUSTIFICATIVA DA VANTAJOSIDADE DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS**

A presente busca materializar a justificativa da vantajosidade desta Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa solicitar a adesão Parcial de 50% da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0709002/2024**, cujo objeto licitado foi de **Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Materiais de Expedientes Diversos, para atender as necessidades da Prefeitura, Fundos e Secretarias Municipais de Jacareacanga-PA** desta unidade gestora, decorrente do Pregão Eletrônico SRP n° 012/2024. Na oportunidade caso seja possível, informamos que os itens registrados que atendem as necessidades desta casa solicitante encontram-se arrematados e registrados sob a licitante **A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. N° 17.062.826/0001-88** é necessária e adequada conforme descrevemos abaixo.

A contratação do objeto acima descrito, que poderá ser efetuada nos termos da referida ata de registro de preços, é motivada pela necessidade com o objetivo de garantir a participação da ordenadora de despesa bem como adquirir os itens licitados que atendem as necessidades operacionais da Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.

O item a ser contratado enquadra-se na categoria de aquisições comuns de que trata a Lei n° 14.133/21, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais do mercado, podendo, portanto, ser adquirido pela administração pública.

A contratação da empresa por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços, traz mais economia a Administração Pública, tendo em vista que já existem empresas contratadas para o fornecimento do objeto, cabendo a esta Prefeitura Municipal, fazer a solicitação ao órgão gerenciador, consulta ao fornecedor sobre a concordância da aquisição pretendida, devendo ser mantidas todas as condições contratuais do registro de preços.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO  
PODER EXECUTIVO

CONSIDERANDO, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade dos serviços e ou fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO que o preço da Ata de Registro de Preços, referente ao pregão eletrônico N° 0709002-2024-PE-SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Jacareacanga, referente a empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. N° 17.062.826/0001-88 é no valor de **R\$1.801.823,19 (Um milhão, oitocentos e um mil, oitocentos e vinte e três reais e dezenove centavos)**, onde a adesão é de 50% do valor da ata, ou seja **R\$900.911,59 (novecentos mil novecentos e onze reais e cinquenta e nove centavos)**, onde a empresa possui o menor preços para os itens arrematados, assim, sendo mais vantajoso para a Administração, pois a média de desconto conforme pesquisa de preço é de aproximadamente 19,45%.

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública, Diante das considerações, aquisição do objeto em epígrafe é importante para atender as demandas mencionadas nas considerações acima elencadas. Por tudo, é perceptível que a aquisição por meio de Adesão às Atas de Registro de Preços, é a forma mais vantajosa para esta Prefeitura Municipal de Aveiro/Pa.

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela adesão de 50% dos itens registrados na Ata de Registro de Preços n° 0709002/20224 da Prefeitura Municipal de Jacareacanga que teve como umas das vencedoras a empresa A R DA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ. N° 17.062.826/0001-88 por meio de Adesão as Atas de Registro de Preços com posterior contratação.



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**PODER EXECUTIVO**

Assim sendo, atendendo de pelo o disposto no Decreto nº 7.892/1993 e o art. 15, da Lei nº 14.133/21 e alterações, apresentamos a presente Justificativa para posterior contratação.

Destaca-se ainda que a aquisição dos objetos não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

Na oportunidade, coloco-me a disposição e sem mais agradeço a parceira.

Atenciosamente,

---

Vilson Gonçalves  
**PREFEITO MUNICIPAL DE AVEIRO**